

Ata da Reunião de membros das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Guipapá ao Projeto de Lei 004/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025. Iniciando a Reunião sob a presidência do Vereador Bederão Rodrigues de Sousa Costa, houve a presença de todos. O Presidente apresentou a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 004/2025 Procedente do Poder Executivo municipal, dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores Públicos ocupantes do Cargo de Professor Efetivo da Rede Pública de Ensino, atualiza Tabela Vincimental e adota outras providências.

Após analisado pelos membros das Comissões, nos termos do art. 35 presente no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guipapá, ficou deliberado a elaboração de um parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Reunião e lido o presente ata, que será assinado pelos membros presentes.

Guipapá, 26 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:


15 Ata da Reunião

Ata da Reunião de membros das Comissões de Finanças e Orçamentos e Constituição e Justiça do Câmara Municipal de Quipará para apreciação do Projeto de Lei nº 005/2025.

Presentes os membros:

Rodrigo Sales de Lima
Marcelo Ribeiro Sobrinho
Júlio Antônio Oliveira
Odair Gonçalves de Falcão

Aos 19 dias do mês de março de 2025, iniciando a Reunião sob a presidência do Vereador Rodrigo Sales de Lima, constatou o não comparecimento dos Vereadores, Alexsandro Marques Brasil e Gedeão Rodrigues de Albuquerque, havendo assim a necessidade de substituição pelos Vereadores Rodrigo Sales de Lima e Júlio (Oliveira) Antônio de Oliveira para assumir seus respectivos lugares nas Comissões. Em seguida o presidente apresentou a seguinte proposta:

Projeto de Lei nº 005/2025, institui e autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais de Saúde Bucal e às outras providências.